



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO Nº 6.218/2019

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2015 – TJMA, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BACABAL – FEBAC (MENEZES E AMORIM LTDA) PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N.º 1892/2011, DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E RESOLUÇÃO 125 DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA.**

**DISTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 160.723 – SSP/MA e do CPF 054.637.343-72.**

**DISTRATADA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BACABAL FEBAC (MENEZES E AMORIM LTDA) que tem como representante legal o **Sr. NEYDERMAN DE ALMEIDA AMORIM**, Portador do RG nº 1073947 SSP/MA e CPF nº 376.680.213-53.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

1.1. Fica rescindido unilateralmente pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015 a partir da data da assinatura, com eficácia após publicação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS**

2.1. Por descumprimento de atribuições de responsabilidade da **DISTRATADA**, conforme descrito no MEMO-CMCSC 112019, da Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO Nº 6.218/2019

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

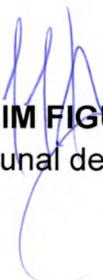
3.1. O presente termo de rescisão decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na DECISÃO – GP 8532019, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, no que couber.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), consoante dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

São Luís/MA, 11 de março de 2019.

  
**DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 712019  
( relativo ao Processo 62182019 )  
Código de validação: 2892B03821

PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2015 – TJMA, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BACABAL – FEBAC (MENEZES E AMORIM LTDA) PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N.º 1892/2011, DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E RESOLUÇÃO 125 DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.218/2019, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: DISTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DISTRATADA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BACABAL FEBAC (MENEZES E AMORIM LTDA). CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 1.1. Fica rescindido unilateralmente pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015 a partir da data da assinatura, com eficácia após publicação. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS: 2.1. Por descumprimento de atribuições de responsabilidade da DISTRATADA, conforme descrito no MEMO-CMCSC 112019, da Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1. O presente termo de rescisão decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na DECISÃO – GP 8532019, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, no que couber. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. ASSINATURA: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/03/2019 09:18 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 45/2019 | 13/03/2019 às 11:26 | 14/03/2019 |
|---------|---------------------|------------|